

PROJETO DE LEI Nº 14/2021

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE INTERNET – CONECTAAGUDO.

Art. 1º Fica instituído o Programa de expansão de internet – Conecta Agudo, que consiste na utilização, pelas empresas do ramo, das estruturas metálicas do município.

Parágrafo único: Será respeitada a divisão justa entre as empresas interessadas pela utilização das estruturas para o fornecimento de internet.

Art. 2º Para a utilização das estruturas metálicas do município, a empresa deverá cumprir com os requisitos do programa.

§ 1º Possuir empresa física no município de Agudo.

§2º Certidão negativa judicial e protesto de títulos da Comarca a que pertence o Município em que a empresa interessada tiver a sua sede.

§3º Prova dos registros ou inscrições do cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda e do Município de sua sede.

Art. 3º Os interessados deverão solicitar a autorização de utilização das estruturas para o fornecimento de internet, por meio de requerimento a ser encaminhado ao setor de protocolo da prefeitura, para que então seja realizado o termo de cessão de uso.

Parágrafo único: É garantido ao postulante da autorização, no caso de indeferimento do pedido, o direito de interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que será analisado e julgado pelo setor responsável.

Art. 4º Compete ao interessado:

I – custear os demais materiais para o fornecimento de internet nas estruturas metálicas do município;

II – responsabilizar-se pelos eventuais danos ocorridos pela má utilização ou desastres da natureza, do material e instalações.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento das obrigações desta Lei, o município poderá revogar a concessão de uso.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Agudo, 12 de março de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei versa sobre a criação do Programa Municipal de Expansão de Internet, o Conecta Agudo. Estamos vivendo em um período que o acesso à internet se tornou uma necessidade, todos e todas vivem mais próximos devido a facilidade isso trás. A pesquisa nas escolas se tornou facilitada, as relações interpessoais, comunicação, acesso as informações dos órgãos públicos.

Com a popularização e a democratização ao acesso nas redes sociais, toda a sociedade, de diversos países, organiza-se por meio da internet, pois estas passaram a não ser somente meios de entretenimento. Hoje ganham força para protestos, assuntos polêmicos, manifestações e informações de todos os tipos.

A inclusão digital poderá ser considerada como um direito fundamental, inclusive tramita na Câmara de Deputados o Projeto de Lei 08/2020, justamente para que o acesso à internet seja direito fundamental. O direito à internet e às novas tecnologias digitais deve estar acima de todos os outros, pois, nos dias atuais, é cada vez mais comum que seja por meio dele que os outros direitos funcionem adequadamente.

A Inclusão digital é o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, permitindo a todos a inserção na sociedade da informação. Inclusão digital é também simplificar a sua rotina diária, maximizar o tempo e as suas potencialidades. Desse modo, busca-se por meio deste programa, a expansão da internet em todo o município, por meio da disponibilização de estruturas metálicas, de forma justa e igualitária, para todas as empresas do ramo da Internet, sem distinção.

Sendo assim Senhor Presidente e Senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo